

Art. 2º. Dar ciência ao servidor de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/ SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 01, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar ao servidor que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.

Art. 4º. Esclarecer ao servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.

Vitória, 20 de março de 2025.

Sylvia Renata Gabriel de Almeida Biselli
Cartório/Corregedoria/SEDU
Protocolo 1517678

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 094-R, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 112/2019 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção da Escola Professor Manoel Abreu, localizada no município de Linhares/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **112/2019, de 20/12/2019**

III - VIGÊNCIA Data de início: 20/03/2025 Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MAOEL ABREU	1550000000	449051	420101	1636	213.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 56 - IM 1000847 - ESCOLA MANOEL ABREU	1550000000	449051	420101	1636	87.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:	300.000,00		JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 1517670